

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESPACHO**

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA, Secretário Municipal de Administração do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 714 de 11 de dezembro de 2015, através do artigo 23, considerando:

- a. que o Concurso Público Edital nº 001/2017, para o cargo de Procurador Nível I Categoria Inicial, encontra-se suspenso, por força da decisão da liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1013645-12.2017.8.26.0477, impetrado pela 132ª Subseção de Praia Grande da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção de São Paulo;
- b. que até a presente data não há decisão de mérito do referido Mandado de Segurança;
- c. as instruções e pareceres jurídicos constantes no Processo Administrativo nº 22656/2017;
- d. que milita contra o interesse público que se aguarde o trânsito em julgado do referido Mandado de Segurança, tendo em vista a necessidade de efetuar a contratação de 02 (dois) Procuradores, conforme manifestação do Ilmo. Procurador Geral do Município às fls. 57 do aludido Processo Administrativo;
- e. a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em revogar parcialmente o Concurso Público nº 01/2017, específico ao cargo de Procurador Nível I Categoria Inicial e abrir novo Concurso Público para o cargo de Procurador Nível I Categoria Inicial, código 190;

## **RESOLVE**:

Revogar parcialmente o Concurso Público 01/2017, específico ao cargo de Procurador Nível I – Categoria Inicial, e **Determinar** a abertura de novo Concurso Público para o cargo de Procurador Nível I – Categoria Inicial, código 190, para provimento de 02 (duas) vagas.

A Prefeitura informa ainda que os candidatos inscritos no concurso revogado estão isentos da taxa de inscrição.

O novo Edital de Abertura do Concurso Público de Procurador terá a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em todas as fases, conforme Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 50/2008, sendo publicada através do site www.praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 19 de fevereiro de 2018.

## MARCELO YOSHINORI KAMEIYA Secretário Municipal de Administração